



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a limpeza e manutenção dos canais e valas do Bairro São João e do Bairro Palmital, no 2º Distrito do Município.

JUSTIFICATIVA

A adequada manutenção dos canais e valas de drenagem é medida essencial para garantir o correto escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas intensas. O acúmulo de resíduos, sedimentos e vegetação irregular compromete a capacidade de vazão, aumentando significativamente o risco de alagamentos, transbordamentos e danos às residências, vias públicas e estabelecimentos comerciais dessas localidades.

A realização periódica desses serviços representa ação preventiva, de baixo custo em comparação aos danos causados por enchentes, e demonstra zelo da Administração Pública com a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população do 2º Distrito.

Casimiro de Abreu, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOTA
Vereador

